



EMENDA

Proposição: **Projeto de Lei N. 213/2022**

Ementa: **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.**

Autoria: **Antônio Denarium - Governador**

TIPO DE EMENDA:

☐ SUPRESSIVA	N.____	☐ AGLUTINATIVA	N.____
☐ SUBSTITUTIVA	N.____	☐ MODIFICATIVA	N.____
☒ ADITIVA	N.____	☐ CORRETIVA	N.____
☐ SUBEMENDA	N.____		

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se novo parágrafo ao art. 59 do Projeto de lei n. 213, de 2022, com a seguinte redação:

“A estimativa dos efeitos financeiros prevista no caput incorporará previsão orçamentária para convocação de novos candidatos aprovados pelo Concurso Público para provimento no cargo de Policial Penal, Soldado PM 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes Policial Militar e Professor da Carreira de Magistério da Educação Básica.”
(AC)

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual